



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 – GUAMÁ - BELÉM/PA – CEP: 66.075-110
FONES: (91) 3201.7021/7121 FAX: (91) 3201.8117
e-mail: proplan@ufpa.br

Memorando Circular nº 02/2017 – PROPLAN

Em, 23 de janeiro de 2017.

Às Unidades Administrativas, Unidades Acadêmicas, Unidades Acadêmicas Regionais, Unidades Acadêmicas Especiais e Coordenadores de Projetos

Assunto: Convênios e Acordos de Cooperação que envolvam arrecadação de recursos na conta única do tesouro – fonte 281.

Senhores Dirigentes e Coordenadores de Projetos,

1. Informamos que foi alterada a metodologia de projeção de arrecadação de receita própria pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF oriundas de convênios, fonte 281. Assim, para que possamos alterar a projeção de arrecadação para o exercício de 2017 e 2018 será necessário encaminhar eletronicamente ao Ministério do Planejamento os instrumentos ou minutas dos documentos que comprovem a expectativa de arrecadação.
2. Esclarecemos que habitualmente a solicitação de orçamento adicional é realizada em apenas três momentos no decorrer do ano, sendo fevereiro, agosto e outubro, para o exercício corrente. Para o exercício de 2018, é necessário o envio das informações até junho de 2017, momento em que são definidos os valores para o próximo ano.
3. Desse modo, aquelas unidades que possuam expectativa de arrecadação nos exercícios de 2017 e 2018, devem encaminhar eletronicamente (diplan@ufpa.br) cópia da minuta/convênio dos instrumentos com a indicação dos valores que serão arrecadados em cada exercício e se o mesmo envolverá a execução de recursos de capital (obras ou equipamentos).
4. Ressaltamos que aqueles convênios que não remeterem informações para que possamos solicitar créditos orçamentários estão passíveis de não conseguirem executar os recursos financeiros arrecadados.
5. Alertamos que as Unidades que possuam convênios com expectativa de arrecadação em anos anteriores e que não se realizaram, mas que possuem previsão de arrecadação no exercício corrente também devem remeter informações acerca da alteração do Plano de Trabalho e da vigência, ou seja, cópia dos instrumentos alterados.

Anexos:

I – Formulário de Previsão de Arrecadação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 – GUAMÁ - BELÉM/PA – CEP: 66.075-110
FONES: (91) 3201.7021/7121 FAX: (91) 3201.8117
e-mail: proplan@ufpa.br

6. Segue em anexo formulário para ser remetido juntamente com a minuta dos instrumentos, também disponível no site da PROPLAN, em “*arquivos para download*”.

7. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais por meio do e-mail diplan@ufpa.br e dos ramais: 8131 e 8197.

Atenciosamente,

Raquel Trindade Borges
*Pró-Reitora de Planejamento e
Desenvolvimento Institucional*

Anexos:

I – Formulário de Previsão de Arrecadação

